



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2026/PROGRAD/UFS

**PROCESSO SELETIVO PARA PESSOAS TRANS DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE
VAGAS SUPRANUMERÁRIAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFS –
ANO 2026**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para pessoas trans, no período de 22 a 27 de janeiro de 2026, com o objetivo de preenchimento de 122 (cento e vinte e duas) vagas supranumerárias ofertadas em cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2026, em conformidade com as disposições da [Resolução nº 78/2025/CONEPE](#).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para pessoas trans disponibilizará 1 (uma) vaga supranumerária em cada curso de graduação, modalidade presencial, por turno e período letivo de ingresso, conforme Anexo I deste edital.

1.2 O processo seletivo para pessoas trans às vagas disponibilizadas por meio do Sisu para ingresso em cursos de graduação da UFS, modalidade presencial, será realizada em fase única, exclusivamente com base nos resultados obtidos nas 5 (cinco) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

1.2.1 Para fins de inscrição, classificação e seleção das pessoas candidatas, será utilizado o resultado da edição do Enem que resulte na melhor média ponderada de acordo com os pesos e notas mínimas estabelecidos pela UFS para cada uma das provas do Enem, por curso de graduação, conforme Anexo II deste edital.

1.2.1.1 A UFS adotará a seguinte ordem de critério em caso de empate de notas:

- I. maior nota na prova de redação;
- II. maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
- III. maior nota na prova de matemática e suas tecnologias;
- IV. maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
- V. maior nota na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

1.2.1.2 Nos casos de notas idênticas, todas as pessoas candidatas que estejam empatadas na(s) última(s) vaga(s), serão convocadas e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do §2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.3 Ao se inscrever no processo seletivo, a pessoa candidata autoriza a utilização pela UFS da nota obtida no Enem, bem como das demais informações constantes na sua ficha de inscrição, para fins exclusivamente administrativos.

1.4 A inscrição da pessoa candidata implica no conhecimento e concordância com as disposições contidas neste edital e demais normas regulatórias da UFS, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, no site da Coordenação de Concursos e Vestibulares (CCV), através do endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, a partir das 09h do dia 22 de janeiro de 2026 até às 15h do dia 27 de janeiro de 2026.

2.2 Será validada apenas uma única inscrição por número de CPF da pessoa candidata.

2.3 Somente será permitida a inscrição em um único curso dentre os constantes no Anexo I deste edital.

2.4 Para realizar a inscrição, é necessário informar corretamente, sem abreviações ou erros, o nome completo e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.5 Todas as informações fornecidas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata, sendo recomendada a guarda do comprovante de inscrição para fins recursais.

2.6 As pessoas candidatas que identificarem erro nos dados cadastrais informados no momento da inscrição deverão solicitar sua correção por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela CCV, www.ccv.ufs.br, no período das 15h do dia 22 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2026.

2.6.1 A pessoa candidata, após a finalização da inscrição, não poderá solicitar mudança do curso de graduação escolhido, nem solicitar retificação do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.6.2 No formulário eletrônico, deverão ser registradas as informações corretas e anexados, em formato PDF, os documentos originais digitalizados e legíveis que comprovem a solicitação de correção.

2.7 Após a solicitação de correção admitida nos termos do subitem 2.6, a pessoa candidata poderá confirmar sua inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da solicitação, por meio do endereço eletrônico www.ccv.ufs.br.

2.8 A Universidade Federal de Sergipe não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento no sistema que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer às vagas supranumerárias disponibilizadas neste edital às pessoas candidatas que tenham concluído o Ensino Médio em:

I - escolas particulares;

II - escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III - escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

3.1.1 A pessoa candidata que, no período de entrega da documentação comprobatória, estiver concluindo o último ano do Ensino Médio, deverá apresentar declaração de sua escola, atestando que é provável formando, conforme modelo disponível no Anexo IV, com prazo para a entrega do Histórico de Conclusão do Ensino Médio o dia útil imediatamente anterior ao início do período letivo de ingresso no curso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

3.1.2 Também poderão concorrer às vagas supranumerárias as pessoas candidatas que tenham obtido certificado de conclusão:

I - do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja);

II - de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; ou

III - com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

3.1.2.1 O certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado obtido no Enem deverá observar estritamente as regras expedidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, nos termos da [Portaria INEP nº 7, de 13 de janeiro de 2026](#).

4. DO RESULTADO E DA DISTRIBUIÇÃO POR PERÍODO LETIVO DE INGRESSO

4.1 A PROGRAD/UFS divulgará no dia 30 de janeiro de 2026 em sua página eletrônica, <https://prograd.ufs.br/pagina/32919>, o resultado do processo seletivo para pessoas trans, em lista classificatória com as pessoas candidatas aprovadas e excedentes.

4.1.1 A classificação da pessoa candidata como excedente na lista classificatória apenas assegura expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos neste edital.

4.2 A distribuição das pessoas candidatas aprovadas por período letivo de ingresso (1º ou 2º) será definida no momento da divulgação da 1ª relação de pessoas candidatas que passaram da condição de excedentes para aprovadas.

4.2.1 Nos cursos que possuem ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos, a pessoa candidata melhor classificada no processo seletivo ocupará obrigatoriamente vaga disponibilizada no primeiro semestre letivo.

4.2.2 Após a distribuição por período letivo de ingresso prevista no subitem 4.2, não haverá em hipótese alguma realocação da posição de ingresso.

4.2.3 As vagas remanescentes surgidas após a definição do período letivo de ingresso prevista no subitem 4.2, serão ocupadas pelas pessoas candidatas que passaram da condição de excedentes para aprovadas na mesma posição da vaga não preenchida, independente da ordem de classificação de notas obtidas.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1 As pessoas candidatas aprovadas no processo seletivo deverão encaminhar no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026 a documentação comprobatória elencada no Anexo III deste edital, sob pena de perda do direito à vaga.

5.1.1 Para fins de avaliação pela Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans, a pessoa candidata aprovada deverá entregar documento de autodeclaração, disponível no Anexo V, e memorial descritivo elaborado a partir das orientações contidas no Anexo VI.

5.1.2 O resultado da avaliação realizada pela Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans previsto no subitem 5.1.1 será divulgado até o dia 24 de fevereiro de 2026.

5.2 Os procedimentos relativos à matrícula institucional ocorrerão exclusivamente no Portal de Ingresso da UFS, no endereço eletrônico: www.sigaa.ufs.br > [Graduação](#) > [Acesso ao Portal de Ingresso](#).

5.3 A UFS disponibiliza para as pessoas candidatas aprovadas manuais de apoio relativos aos principais procedimentos necessários à execução da matrícula institucional, disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/32919>.

5.4 As datas e os horários para envio da documentação comprobatória correspondente ao curso e turno para o qual a pessoa candidata está sendo convocada estão previstas no calendário disponibilizado no Anexo VII deste edital.

5.5 A documentação comprobatória deverá ser enviada exclusivamente em formato PDF, com a legibilidade e a integridade dos documentos (frente e verso, quando for o caso) preservadas, seguindo as orientações dadas no [manual de apoio](#).

5.6 A condição de ser ou já ter sido discente de graduação da UFS não dispensa a pessoa candidata da exigência do envio de todos os documentos necessários para a realização da matrícula institucional.

5.7 A confirmação da matrícula para a pessoa candidata aprovada está condicionada à validação da autodeclaração e do memorial descritivo pela Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 No dia 10 de março de 2026, a UFS publicará em sua página eletrônica <https://prograd.ufs.br/pagina/32919> relação de pessoas candidatas que passaram da condição de excedentes para aprovadas no processo seletivo.

6.2 As pessoas candidatas convocadas para ocupar vaga remanescente seguirão os mesmos procedimentos para realização da matrícula institucional previsto no item 5, com datas e horários a serem divulgados no momento da publicação da relação.

6.3 Decorridos 21 (vinte e um) dias úteis do início do período letivo correspondente ao ingresso no curso, não haverá publicação de novas relações de pessoas candidatas para ocupar vagas remanescentes.

7. DOS RECURSOS

7.1 A pessoa candidata que tiver sua documentação indeferida na etapa de pré-matrícula institucional da Chamada Regular poderá interpor recurso administrativo, observados os prazos, procedimentos e critérios estabelecidos neste edital, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio do Portal de Ingresso da UFS.

7.2 Para cada documento com status de INDEFERIDO, os recursos devem ser cadastrados, individualmente, por setor de atendimento.

7.3 Recurso referente ao indeferimento de documentação pessoal deverá ser encaminhado à Coordenação de Administração Acadêmica (CAA), no período de 11 a 12 de fevereiro de 2026.

7.3.1 O resultado da análise recursal da documentação pessoal poderá ser consultado no Portal de Ingresso a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

7.4 A pessoa candidata cuja avaliação da autodeclaração e do memorial descritivo tenha sido indeferida pela Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans poderá interpor recurso no período de 25 a 26 de fevereiro de 2026, encaminhando-o à Pró-Reitoria de Equidade Racial e Ações Afirmativas (PROERA) exclusivamente por meio do Portal de Ingresso.

7.5 Caberá à Comissão Recursal de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans proceder com o reexame da decisão inicial com composição distinta da Comissão Regular.

7.5.1 A Comissão Recursal de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans poderá realizar entrevista de revalidação.

7.6 O resultado da análise dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas à decisão da Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans será divulgado até o dia 04 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://prograd.ufs.br/pagina/32919>.

7.7 A pessoa candidata que teve seu recurso indeferido ou que não tiver interposto recurso dentro do prazo estabelecido, em qualquer setor de atendimento, terá sua solicitação de matrícula cancelada, sendo excluída do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como acompanhar através do Portal de Ingresso as atualizações de status de sua matrícula institucional, desde o início da solicitação até a finalização de todas as etapas.

8.2 Eventuais comunicações por e-mail ou outros meios eletrônicos têm caráter apenas complementar e informativo, sendo válidas apenas as publicações oficiais feitas na página da PROGRAD.

8.3 Na hipótese de alteração das disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores.

8.4 Em obediência à [Lei nº 12.089, de 12 de novembro de 2009](#), a pessoa candidata aprovada para ocupar vaga em algum curso de graduação da UFS não poderá manter, simultaneamente, vínculo com outro curso de graduação da UFS ou de outra instituição pública de Ensino Superior.

8.5 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a veracidade das informações prestadas, estando ciente de que os documentos originais ficarão em sua posse e poderão ser requisitados a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Graduação para conferência e validação, sob pena de anulação dos atos administrativos praticados anteriormente em caso de recusa ou constatação de ação fraudulenta.

8.6 Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Fábio dos Santos
Pró-Reitor de Graduação em exercício

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E PERÍODO LETIVO DE INGRESSO

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Administração	Bacharelado	noturno	1	0
Administração	Bacharelado	vespertino	1	0
Artes Visuais	Licenciatura	vespertino	1	0
Astronomia*	Bacharelado	vespertino	1	0
Biblioteconomia e Documentação	Bacharelado	noturno	1	0
Ciência da Computação	Bacharelado	vespertino	1	0
Ciências Atuariais	Bacharelado	noturno	1	0
Ciências Biológicas	Bacharelado	matutino	1	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	noturno	1	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	vespertino	1	0
Ciências Contábeis	Bacharelado	noturno	1	1
Ciências da Religião	Licenciatura	noturno	1	0
Ciências Econômicas	Bacharelado	noturno	1	0
Ciências Econômicas	Bacharelado	vespertino	1	0
Ciências Sociais	Bacharelado	vespertino	1	0
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	vespertino	1	0
Design	Bacharelado	noturno	1	0
Direito	Bacharelado	noturno	1	0
Direito	Bacharelado	vespertino	1	0
Ecologia	Bacharelado	matutino	1	0
Educação Física	Bacharelado	matutino	1	0
Educação Física	Licenciatura	vespertino	0	1
Engenharia Agrícola	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Civil	Bacharelado	vespertino	1	1
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia de Computação	Bacharelado	vespertino	1	0
Engenharia de Materiais	Bacharelado	vespertino	1	0
Engenharia de Pesca	Bacharelado	vespertino	1	0
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia de Produção	Bacharelado	vespertino	1	0
Engenharia Elétrica	Bacharelado	matutino	0	1
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Florestal	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	matutino	1	0
Engenharia Química	Bacharelado	matutino	1	0
Estatística	Bacharelado	noturno	1	0

Farmácia	Bacharelado	vespertino	1	1
Filosofia	Licenciatura	noturno	1	0
Física	Bacharelado	vespertino	1	0
Física	Licenciatura	noturno	1	1
Física Médica	Bacharelado	matutino	1	0
Geografia	Bacharelado	matutino	1	0
Geografia	Licenciatura	matutino	1	0
Geografia	Licenciatura	noturno	0	1
Geologia	Bacharelado	matutino	1	0
História	Licenciatura	matutino	1	0
História	Licenciatura	noturno	0	1
Inteligência Artificial	Bacharelado	vespertino	1	0
Jornalismo	Bacharelado	matutino	1	0
Letras Espanhol	Licenciatura	noturno	1	0
Letras Inglês	Licenciatura	noturno	1	0
Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	matutino	1	0
Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	noturno	1	0
Letras Português e Espanhol	Licenciatura	vespertino	1	0
Letras Português e Francês	Licenciatura	noturno	1	0
Letras Português e Inglês	Licenciatura	matutino	1	0
Matemática	Bacharelado	vespertino	1	0
Matemática	Licenciatura	noturno	1	0
Matemática	Licenciatura	vespertino	1	0
Matemática Aplicada e Computacional	Bacharelado	vespertino	1	0
Medicina Veterinária	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Nutrição	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Pedagogia	Licenciatura	noturno	0	1
Pedagogia	Licenciatura	vespertino	1	0
Psicologia	Bacharelado	vespertino	1	0
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	vespertino	1	0
Química	Bacharelado	vespertino	1	0
Química	Licenciatura	noturno	1	0
Química Industrial	Bacharelado	matutino	1	0
Relações Internacionais	Bacharelado	vespertino	1	0
Secretariado Executivo	Bacharelado	noturno	1	0
Serviço Social	Bacharelado	noturno	1	0
Sistemas de Informação	Bacharelado	noturno	1	0
Teatro	Licenciatura	noturno	1	0
Turismo	Bacharelado	vespertino	1	0
Zootecnia	Bacharelado	matutino	1	0

*O Curso de Graduação em Astronomia foi oficialmente substituído pelo Curso de Graduação em Física: Astrofísica, bacharelado, conforme estabelecido pela Resolução nº 47/2017/CONEPE.

CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Agroindústria	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0

Engenharia Agrônômica	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Medicina Veterinária	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Zootecnia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0

CAMPUS LARANJEIRAS				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Arqueologia	Bacharelado	vespertino	1	0
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Dança**	Licenciatura	noturno	1	0
Museologia	Bacharelado	matutino	1	0

**O Curso de Dança, licenciatura, com sede no Campus de Laranjeiras, terá suas aulas ministradas no Centro de Cultura e Artes (CULTART), no município de Aracaju.

CAMPUS LAGARTO				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Enfermagem	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Farmácia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Fisioterapia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Fonoaudiologia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Medicina	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Nutrição	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Odontologia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0
Terapia Ocupacional	Bacharelado	matutino e vespertino	1	0

CAMPUS ITABAIANA				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Administração	Bacharelado	noturno	1	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	vespertino	1	0
Ciências Contábeis	Bacharelado	noturno	1	0
Física	Licenciatura	noturno	1	0
Geografia	Licenciatura	vespertino	1	0
Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	noturno	1	0
Matemática	Licenciatura	vespertino	1	0
Pedagogia	Licenciatura	noturno	1	0
Química	Licenciatura	matutino	1	0
Sistemas de Informação	Bacharelado	matutino	1	0

CAMPUS ARACAJU				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Enfermagem	Bacharelado	matutino e vespertino	1	1
Fisioterapia	Bacharelado	matutino	1	0
Fonoaudiologia	Bacharelado	matutino	1	0

Medicina	Bacharelado	matutino e vespertino	1	1
Odontologia	Bacharelado	matutino e vespertino	1	1

CAMPUS ESTÂNCIA				
Curso	Grau	Turno	Vagas	
			1º período	2º período
Biotecnologia	Bacharelado	Noturno	1	0
Ciência dos Dados	Bacharelado	Noturno	1	0
Engenharia de Produção	Bacharelado	Matutino	1	0
Engenharia Têxtil	Bacharelado	Vespertino	1	0
Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	1	0
Gestão e Empreendedorismo	Bacharelado	Noturno	1	0

ANEXO II

QUADRO DE PESOS DAS PROVAS DO ENEM PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS, POR CAMPUS E TURNO*

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Administração - bacharelado	noturno	2,50	1,00	2,00	2,00	2,50
Administração - bacharelado	vespertino	2,50	1,00	2,00	2,00	2,50
Artes Visuais - Licenciatura	vespertino	3,00	1,00	3,00	2,00	1,00
Astronomia* - bacharelado	vespertino	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Biblioteconomia e Documentação - bacharelado	noturno	3,00	1,00	2,00	2,50	1,50
Ciência da Computação - bacharelado	vespertino	2,50	1,50	1,00	1,50	3,50
Ciências Atuariais - bacharelado	noturno	2,50	1,00	1,50	1,50	3,50
Ciências Biológicas - bacharelado	matutino	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Ciências Biológicas - licenciatura	noturno	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Ciências Biológicas - licenciatura	vespertino	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Ciências Contábeis - bacharelado	noturno	2,50	1,00	1,50	2,50	2,50
Ciências da Religião - licenciatura	noturno	2,00	1,00	3,00	3,00	1,00
Ciências Econômicas - bacharelado	noturno	2,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Ciências Econômicas - bacharelado	vespertino	2,00	1,00	2,00	2,00	3,00
Ciências Sociais - bacharelado	vespertino	2,00	1,00	3,00	3,00	1,00
Cinema e Audiovisual - bacharelado	vespertino	3,00	1,00	3,00	2,00	1,00
Design - bacharelado	noturno	3,00	1,00	2,50	2,00	1,50
Direito - bacharelado	noturno	3,00	1,00	2,00	2,50	1,50
Direito - bacharelado	vespertino	3,00	1,00	2,00	2,50	1,50
Ecologia - bacharelado	matutino	2,50	3,50	1,00	1,50	1,50
Educação Física - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Educação Física - licenciatura	vespertino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Engenharia Agrícola - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Engenharia Agrônoma - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Engenharia Ambiental e Sanitária - bacharelado	matutino	2,50	2,00	1,00	1,50	3,00
Engenharia Civil - bacharelado	vespertino	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Engenharia de Alimentos - bacharelado	matutino	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Engenharia de Computação - bacharelado	vespertino	2,50	1,50	1,00	1,50	3,50
Engenharia de Materiais - bacharelado	vespertino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Engenharia de Pesca - bacharelado	vespertino	2,00	3,00	1,00	1,50	2,50
Engenharia de Petróleo - bacharelado	matutino	2,50	2,00	1,00	1,50	3,00
Engenharia de Produção - bacharelado	vespertino	2,50	2,00	1,50	2,00	2,00
Engenharia Elétrica - bacharelado	matutino	3,00	1,00	1,00	2,00	3,00
Engenharia Eletrônica - bacharelado	matutino	3,00	1,00	1,00	2,00	3,00
Engenharia Florestal - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00

Engenharia Mecânica - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Engenharia Química - bacharelado	matutino	2,00	2,50	1,00	1,50	3,00
Estatística - bacharelado	noturno	2,00	1,00	1,00	2,00	4,00
Farmácia - bacharelado	vespertino	2,00	3,50	1,00	1,50	2,00
Filosofia - licenciatura	noturno	3,50	1,50	1,50	2,00	1,50
Física - bacharelado	vespertino	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Física - licenciatura	noturno	2,50	2,50	1,00	1,50	2,50
Física Médica - bacharelado	matutino	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Geografia - bacharelado	matutino	3,00	1,00	2,50	2,00	1,50
Geografia - licenciatura	matutino	2,50	1,00	3,00	2,50	1,00
Geografia - licenciatura	noturno	2,50	1,00	3,00	2,50	1,00
Geologia - bacharelado	matutino	2,00	2,50	1,00	1,50	3,00
História - licenciatura	matutino	2,50	1,50	2,50	2,00	1,50
História - licenciatura	noturno	2,50	1,50	2,50	2,00	1,50
Inteligência Artificial - bacharelado	vespertino	2,50	1,50	1,00	1,50	3,50
Jornalismo - bacharelado	matutino	3,00	1,00	2,00	2,00	2,00
Letras Espanhol - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Inglês - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Língua Portuguesa - licenciatura	matutino	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Língua Portuguesa - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Português e Espanhol - licenciatura	vespertino	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Português e Francês - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Letras Português e Inglês - licenciatura	matutino	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Matemática - bacharelado	vespertino	2,00	2,00	1,00	1,50	3,50
Matemática - licenciatura	noturno	2,50	1,50	1,00	2,00	3,00
Matemática - licenciatura	vespertino	2,50	1,50	1,00	2,00	3,00
Matemática Aplicada e Computacional - bacharelado	vespertino	2,00	2,00	1,00	1,50	3,50
Medicina Veterinária - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,50	1,50	1,50	1,50
Nutrição - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Pedagogia - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Pedagogia - licenciatura	vespertino	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Psicologia - bacharelado	vespertino	3,00	1,50	2,50	2,00	1,00
Publicidade e Propaganda - bacharelado	vespertino	3,00	1,00	2,50	2,00	1,50
Química - bacharelado	vespertino	2,00	2,50	1,00	1,50	3,00
Química - licenciatura	noturno	2,50	2,50	1,00	2,00	2,00
Química Industrial - bacharelado	matutino	3,00	2,50	1,00	1,50	2,00
Relações Internacionais - bacharelado	vespertino	2,00	1,00	2,50	3,00	1,50
Secretariado Executivo - bacharelado	noturno	3,00	1,00	2,00	2,50	1,50
Serviço Social - bacharelado	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Sistemas de Informação - bacharelado	noturno	2,50	1,00	1,50	2,00	3,00
Teatro - licenciatura	noturno	3,00	1,00	3,00	2,00	1,00
Turismo - bacharelado	vespertino	2,00	1,00	2,50	2,50	2,00
Zootecnia - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	1,50	2,50

CAMPUS LAGARTO						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Enfermagem - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Farmácia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,50	1,00	1,50	2,00
Fisioterapia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Fonoaudiologia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Medicina - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,50	1,00	2,00	1,50
Nutrição - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Odontologia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Terapia Ocupacional - bacharelado	matutino e vespertino	2,50	2,00	2,00	2,00	1,50

CAMPUS ITABAIANA						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Administração - bacharelado	noturno	2,50	1,00	2,00	2,00	2,50
Ciências Biológicas - licenciatura	vespertino	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Ciências Contábeis - bacharelado	noturno	2,50	1,00	1,50	2,50	2,50
Física - licenciatura	noturno	2,50	2,50	1,00	1,50	2,50
Geografia - licenciatura	vespertino	2,50	1,00	3,00	2,50	1,00
Letras Língua Portuguesa - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Matemática - licenciatura	vespertino	2,50	1,50	1,00	2,00	3,00
Pedagogia - licenciatura	noturno	3,00	1,00	2,50	2,50	1,00
Química - licenciatura	matutino	2,50	2,50	1,00	2,00	2,00
Sistemas de Informação - bacharelado	matutino	2,50	1,00	1,50	2,00	3,00

CAMPUS ARACAJU						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Enfermagem - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Fisioterapia - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
Fonoaudiologia - bacharelado	matutino	2,00	3,00	1,50	2,00	1,50
Medicina - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,50	1,00	2,00	1,50

Odontologia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	2,00	2,00
---------------------------	-----------------------	------	------	------	------	------

CAMPUS ESTÂNCIA						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Biotecnologia - bacharelado	noturno	1,50	3,00	1,50	2,50	1,50
Ciência dos Dados - bacharelado	noturno	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00
Engenharia de Produção - bacharelado	matutino	1,50	2,50	1,50	2,00	2,50
Engenharia Têxtil -bacharelado	vespertino	1,50	2,50	1,50	2,00	2,50
Gestão Ambiental - bacharelado	noturno	1,50	2,00	2,50	2,50	1,50
Gestão e Empreendedorismo - bacharelado	noturno	1,50	2,00	2,50	2,50	1,50

CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Agroindústria - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Engenharia Agrônômica - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	1,00	3,00
Medicina Veterinária - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,50	1,50	1,50	1,50
Zootecnia - bacharelado	matutino e vespertino	2,00	3,00	1,00	1,50	2,50

CAMPUS LARANJEIRAS						
Curso	Turno	Prova do Enem				
		Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagens, Códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
Arqueologia - bacharelado	vespertino	2,00	1,50	3,00	2,50	1,00
Arquitetura e Urbanismo - bacharelado	matutino e vespertino	2,50	1,00	2,50	1,50	2,50
Dança - licenciatura	matutino	2,50	1,50	2,50	2,50	1,00
Museologia - bacharelado	matutino	2,50	1,00	3,00	2,50	1,00

* A pontuação mínima para todas as provas do Enem estabelecidas pela UFS é 400 pontos, em conformidade com a [Resolução nº 04/2016/CONEP](#).

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Devem ser enviadas as digitalizações dos documentos originais ou das cópias autenticadas em cartório devidamente preservadas, ou seja, sem cortes ou rasuras em foto ou em texto, visando proporcionar sua perfeita identificação, digitalização e leitura.
- ✓ Todos os documentos solicitados deverão estar legíveis, INCLUSIVE OS CARIMBOS, e sem rasuras.

DOCUMENTOS PESSOAIS*

1. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal**.
2. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br> (justificativa, comprovante de votação ou título eleitoral não serão aceitos) ou concedida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, sendo desobrigado para as pessoas:
 - I. que completaram ou completarão 18 anos após a data de realização do primeiro turno das últimas eleições, ou seja, os nascidos a partir de 07/10/2006;
 - II. maiores de 70 anos;
 - III. estrangeiras;
 - IV. conscritas que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou
 - V. que perderam ou tiveram os seus direitos políticos suspensos.
3. Regularidade da Situação Militar, para as pessoas candidatas em cujo Registro Civil conste o sexo masculino, sendo desobrigadas as pessoas:
 - I. que completaram ou completarão 18 anos em 2026;
 - II. maiores de 45 anos;
 - III. as pessoas candidatas estrangeiras.
4. Certidão de Registro Civil - Nascimento ou Casamento, (não será aceito documento de união estável).
5. Documento de Identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou outro documento com validade nacional que contenha o Registro Geral (no caso de pessoa candidata estrangeira, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido).
6. CPF (Cadastro de Pessoa Física).

* As cópias da documentação comprobatória devem ser feitas em frente e verso sempre que assim constar no documento original.

** A pessoa candidata às vagas da ampla concorrência que concluiu o Ensino Médio no exterior, necessita apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, em substituição ao Certificado e ao Histórico de Conclusão do

Ensino Médio, emitido pela Secretaria de Estado da Educação e acompanhado de publicação no veículo oficial de comunicação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante
_____, nascido(a) em
___/___/_____, natural de _____, CPF nº _____,
está concluindo ou concluiu o 3º ano do Ensino Médio nesta unidade de ensino, referente ao ano
letivo de 2025.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês ano

Assinatura e carimbo legíveis do Representante da Escola

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____, CPF n° _____, para o fim específico de atendimento ao disposto na Resolução nº 78/2025/CONEPE, declaro-me pessoa trans, estando ciente de que, caso seja detectada, a qualquer momento, a falsidade desta declaração, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis, inclusive a eliminação deste processo seletivo ou, se já matriculado, a anulação de minha matrícula institucional após procedimento administrativo regular em que estejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Assinatura da pessoa candidata

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês ano

ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

- ✓ O memorial descritivo é um documento autoral no qual a pessoa candidata descreve sua trajetória de vida e o processo de afirmação de sua identidade de gênero.
- ✓ Deve ser apresentado em até 5 (cinco) páginas, tamanho A4, com fonte Arial, tamanho 12, devidamente assinado, manual ou eletronicamente (via plataforma GOV.BR).
- ✓ Para o envio do memorial descritivo, o arquivo deverá ser digitalizado em PDF colorido, com resolução mínima de 150 dpi e tamanho máximo de 10 MB
- ✓ Sugere-se o seguinte roteiro para a construção do memorial:
 - I. Introdução da pessoa candidata, com nome, qual identidade trans se identifica e quando passou a se identificar como pessoa trans;
 - II. Comentários breves sobre sua trajetória escolar e situação socioeconômica;
 - III. Explicação sobre o que você entende por ser pessoa trans;
 - IV. Caso se sinta confortável, explique sobre o processo de transição (abordar histórico, impressões pessoais, relações sociais, vivências etc.);
 - V. Explicação sobre os espaços em que se apresenta aberta e publicamente como uma pessoa trans, por exemplo, em ambientes sociais, laborais, familiares e institucionais e como esse reconhecimento como pessoa trans impacta a sua vida ou lhe trouxe desafios;
 - VI. Informação sobre episódios de preconceito/discriminação e/ou dificuldade específicos no acesso à educação/mercado de trabalho por se identificar e ser reconhecida(o/e) como pessoa trans e com qual frequência isso ocorre/eu. Caso se sinta confortável, detalhe alguns destes episódios;
 - VII. Informe se sua identidade de gênero lhe coloca em situação de:
 - a) vulnerabilidade social,
 - b) risco de violências diversas, e/ou
 - c) menor acesso a determinados espaços, e caso se sinta confortável explique um pouco de suas respostas;
 - VIII. Informe quais lacunas, em decorrência da transfobia e das desvantagens sociais que ela impõe, essa política afirmativa preencherá na sua trajetória.

ANEXO VII

CALENDÁRIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

02 de fevereiro de 2026 - segunda-feira

Curso/Município
Administração - Bacharelado (noturno)/Itabaiana
Administração - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Administração - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Agroindústria - Bacharelado (matutino e vespertino)/Nossa Senhora da Glória
Arqueologia - Bacharelado (vespertino)/Laranjeiras
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (matutino e vespertino)/Laranjeiras
Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Astronomia - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão*
Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Biotecnologia - Bacharelado (noturno)/Estância
Ciência da Computação - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Ciência dos Dados - Bacharelado (Noturno)/Estância
Ciências Atuariais - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Ciências Biológicas - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)/Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)/Itabaiana
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Ciências da Religião - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Ciências Sociais - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Cinema e Audiovisual - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Dança - Licenciatura (noturno)/Laranjeiras**
Design - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Direito - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Direito - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Ecologia - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Educação Física - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Educação Física - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Enfermagem - Bacharelado (matutino e vespertino)/Aracaju
Enfermagem - Bacharelado (integral)/Lagarto
Engenharia Agrícola - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão

Engenharia Agrônômica – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Agrônômica – Bacharelado (matutino e vespertino)/Nossa Senhora da Glória
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão

03 de fevereiro de 2026 - terça-feira

Curso/Município
Engenharia Civil – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Engenharia de Alimentos – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia de Computação – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Engenharia de Materiais – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Engenharia de Pesca – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Engenharia de Petróleo – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia de Produção - Bacharelado (matutino)/Estância
Engenharia de Produção – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Engenharia Elétrica – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Eletrônica – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Florestal – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Mecânica – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Química – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Engenharia Têxtil - Bacharelado (vespertino)/Estância
Estatística – Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Farmácia – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Farmácia - Bacharelado (integral)/Lagarto
Filosofia - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Física – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Física - Licenciatura (noturno)/Itabaiana

Física - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Física Médica - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Fisioterapia - Bacharelado (matutino)/Aracaju
Fisioterapia - Bacharelado (integral)/Lagarto
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino)/Aracaju
Fonoaudiologia - Bacharelado (integral)/Lagarto
Geografia - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Geografia - Licenciatura (matutino)/São Cristóvão
Geografia - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Geografia - Licenciatura (vespertino)/Itabaiana
Geologia - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Gestão Ambiental - Bacharelado (noturno)/Estância
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado (noturno)/Estância
História - Licenciatura (matutino)/São Cristóvão
História - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Inteligência Artificial - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Jornalismo - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão

04 de janeiro de 2026 - Quarta-feira

Curso/Município
Letras Espanhol - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Letras Inglês - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (matutino)/São Cristóvão
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (noturno)/Itabaiana
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Letras - Português e Francês - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Letras - Português e Inglês - Licenciatura (matutino)/São Cristóvão
Matemática - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Matemática - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Matemática - Licenciatura (vespertino)/Itabaiana
Matemática - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão

Medicina – Bacharelado (matutino e vespertino)/Aracaju
Medicina - Bacharelado (integral)/Lagarto
Medicina Veterinária – Bacharelado (matutino e vespertino)/Nossa Senhora da Glória
Medicina Veterinária – Bacharelado (matutino e vespertino)/São Cristóvão
Museologia - Bacharelado (matutino)/Laranjeiras
Nutrição - Bacharelado (matutino e vespertino)/São Cristóvão
Nutrição - Bacharelado (integral)/Lagarto
Odontologia – Bacharelado (matutino e vespertino)/Aracaju
Odontologia - Bacharelado (integral)/Lagarto
Pedagogia - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Pedagogia - Licenciatura (vespertino)/São Cristóvão
Pedagogia - Licenciatura (noturno)/Itabaiana
Psicologia – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Publicidade e Propaganda – Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão

Química - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Química - Licenciatura (matutino)/Itabaiana
Química - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Química Industrial – Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
Relações Internacionais - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão
Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Serviço Social - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)/Itabaiana
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)/São Cristóvão
Teatro - Licenciatura (noturno)/São Cristóvão
Terapia Ocupacional - Bacharelado (integral)/Lagarto
Turismo - Bacharelado (vespertino)/São Cristóvão

Zootecnia - Bacharelado (matutino e vespertino)/Nossa Senhora da Glória

Zootecnia - Bacharelado (matutino)/São Cristóvão
--

05 e 06 de Fevereiro de 2026, quinta-feira e sexta-feira

Pessoas candidatas que não conseguiram solicitar a pré-matrícula institucional nos dias anteriores

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital (https://prograd.ufs.br/pagina/32919)	16/01/2026
Período de inscrições (www.ccv.ufs.br)	De 22/01 a 27/01/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo (https://prograd.ufs.br/pagina/32919)	30/01/2026
Envio da documentação comprobatória para matrícula institucional, via Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	De 02/02 a 06/02/2026
Interposição de recurso à análise de documentos pessoais (CAA), exclusivamente no Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	11/02 e 12/02/2026
Resultado da análise da autodeclaração e do memorial pela Comissão Regular de Validação de Ações Afirmativas para Pessoas Trans , exclusivamente no Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	Até 24/02/2026
Interposição de recurso ao resultado da análise da autodeclaração e do memorial , exclusivamente no Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	25/02 e 26/02/2026
Resultado da análise do recurso interposto à análise de documentos pessoais (CAA), exclusivamente no Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	27/02/2026
Resultado da análise do recurso interposto à análise da autodeclaração e do memorial descritivo (PROERA), exclusivamente no Portal de Ingresso (Portal de Ingresso)	04/03/2026
Divulgação da 1ª relação de pessoas trans aprovadas para ocupar vagas remanescentes (https://prograd.ufs.br/pagina/32919)	10/03/2026